



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.  
CNPJ: 17.643.407/0001-30

COMUNICADO AO MERCADO

A Sancor Seguros do Brasil S.A. informa que, em 28 de fevereiro de 2025, foram publicadas no Jornal do Povo de Maringá - PR, tanto na versão digital quanto impressa, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas da menção aos pareceres contábil e atuarial.

No entanto, solicitamos que essa publicação seja desconsiderada, uma vez que os pareceres contábil e atuarial da PwC ainda estavam em fase final de revisão e não haviam sido concluídos nem emitidos até o momento da divulgação.

Dessa forma, orientamos o mercado a desconsiderar a publicação de 28 de fevereiro, pois uma nova divulgação, com as informações devidamente aprovadas, será realizada oportunamente.

A Sancor Seguros do Brasil reafirma seu compromisso com a transparência e a conformidade com as melhores práticas contábeis e atuariais, garantindo que, exceto no que se refere a publicação anteriormente mencionada do dia 28 de fevereiro de 2025, todas as informações divulgadas estejam alinhadas aos processos regulatórios.

Atenciosamente,

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FRAZÃO** **Aliação Fiduciária** **Itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A. inscrito no CNPJ nº 06.701.150/0001-04, com sede na Praça Alfredo Dupuy de Souza Azeiteira, nº 100, Torre Olavo Seabra, Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10175561503, firmado em 30/11/2022, no qual figuram como fiduciários MARCOS MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, assessor, portador da CI RG nº 10.186.070-1 PR, CPF nº 022.444.929-78, e sua esposa ALINE MOSOLE DOS SANTOS, brasileira, encarregada de processos, portadora da CI RG nº 9.893.378-6 PR, CPF nº 089.227.559-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Goiabê/PR, levam a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 14/03/2025, às 19h30min, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 448.162,01 (Quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e um centavo), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por "Residência em alvenaria, com área de 121 (cento e onze) m², E seu respectivo lote de terreno "E", de desmembramento do lote urbano formado pela união das cotas nºs 01, 02 e 03, da subdivisão do lote nº 19-A-REM, destacado do lote nº 19, da Gleba nº 12-1ª Parte da Colônia Goiabê, localizada na cidade de Goiabê, município e comarca de Goiabê/PR, com a área de 200,00m², com as seguintes divisões e confrontações: pela frente, com a Avenida Manoel Bandeira, numa distância de 10,00m; pela direita de quem do lote olha à rua, confronta-se com o lote "F", numa distância de 20,00m; pela esquerda, confronta-se com o lote 17, numa distância de 20,00m; e pelos fundos, confronta-se com o lote "B", numa distância de 10,00m. Imóvel objeto da matrícula nº 25.947 do Cartório de Registro de Imóveis de Goiabê/PR. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Casa não há licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de março de 2025, às 19h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 233.209,61 (duzentos e trinta e três mil e duzentos e nove reais e sessenta e um centavo). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.frazao.itaubank.com.br) em catálogo ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devendor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concordância de terceiros, o imóvel através de entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazao.itaubank.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devendor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazao.itaubank.com.br e se habilitar assinando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca de efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devendor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e do comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devendor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pela BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regulam o Decreto nº 21.581 de 19 de outubro de 1932, com as alterações posteriores pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (RENAC-3112-10).

## Terapia adaptada diminui mortes por febre amarela em 84%

A equipe de infectologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP publicou os resultados da adaptação de protocolos de atendimento de hepatites fulminantes para casos de Febre Amarela, com aumento drástico de taxas de sobrevivência entre os pacientes elegíveis, na casa dos 84%.

A terapia, desenvolvida inicialmente para tratar casos graves de hepatite por uma equipe médica dinamarquesa, consiste no uso de transfusões de plasma sanguíneo para, de certa forma, dar maior tempo ao corpo para se recuperar, à medida que a sobrecarga no fígado impede que o órgão regule toxinas e eleva a toxicidade de elementos como a amônia no sangue. Diferentemente de uma infecção pelo vírus causador da febre amarela estes casos tinham melhora após poucos dias de tratamento, enquanto a equipe do HC percebeu melhora com tratamentos mais prolongados.

Normalmente, no Brasil, a terapia padrão para os casos graves é através de transplante de fígado, com alta taxa de mortalidade seja pela insuficiência pois a manutenção da infecção leva parte dos pacientes a falecer. Um transplante de fígado não é algo simples, seja de se conseguir, seja de se realizar, e um paciente se recuperando da fase aguda da doença terá sua recuperação ainda mais difícil. No artigo é destacado que a alta mortalidade pela doença está diretamente relacionada à resposta imune dos pacientes, que age como um mecanismo chave quando desregulada, à dinâmica da infecção viral, que pode se espalhar por outros órgãos e tecidos fora do fígado, e à carga viral, ou seja, à

quantidade de vírus no organismo.

A médica Ho Yeh-Li, coordenadora da UTI de Infectologia do Hospital das Clínicas, em entrevista à Agência Brasil, explicou que a terapia com plasma é relativamente simples e barata, principalmente se comparada à complexidade de um transplante de fígado. Em geral o plasma é um produto sanguíneo com boa disponibilidade nos hemocentros, e o equipamento necessário para sua transfusão é comum em hospitais de alta complexidade no país. Os casos de morte, como um descrito no artigo, ocorreram em pacientes com predisposição para doenças no fígado, no caso um homem de 48 anos com histórico de uso excessivo de álcool.

Na técnica desenvolvida pela equipe de Yeh-Li, a terapia com transfusões foi aplicada duas vezes por dia, em sessões com duração entre uma hora e uma hora e meia, com equipe composta por enfermagem e um médico de referência, quando necessário com a aplicação de transfusões sanguíneas. Sua duração pode variar, até a remissão da infecção. Nos casos da equipe da Dinamarca bastavam três dias, o que normalmente não é suficiente para os pacientes com febre amarela, para os quais a diminuição das sessões tem de ser gradual.

O estudo foi realizado em parceria entre o departamento de Infectologia e Medicina Tropical e o Departamento de Gastroenterologia, além do Serviço de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, ambos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em parceria com o Churchill Hospital, da Universidade de Oxford, e a Fundação Pro-Sangue. (Agência Brasil)

# Bate-boca entre Trump e Zelensky foi 'episódio sem precedente'

O governo da Rússia chamou nesta segunda-feira (3) de "episódio sem precedente" o bate-boca entre os presidentes dos Estados Unidos, Donald Trump, e da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.

Na sexta-feira, Trump e Zelensky discutiram durante um encontro no Salão Oval da Casa Branca, em Washington, para debater o acordo de exploração de recursos minerais da Ucrânia pelos EUA, que acabou naufragando.

"O que aconteceu na Casa Branca na sexta-feira, é claro, demonstrou o quão difícil será chegar a uma trajetória de acordo em torno da Ucrânia. O regime de Kiev e Zelensky não querem paz. Eles querem que a guerra continue", disse Peskov.

O episódio que gerou fortes reações da comunidade internacional e suspeitas de aproximação entre Washington e Moscou. Questionado se houve novo contato entre Trump e o presidente russo, Vladimir Putin, o porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, respon-



(Reprodução)

deu: "nenhum (contato) que possa ser tornado público".

Peskov não criticou a postura de Trump, mas acusou Zelensky de "uma completa falta de habilidade diplomática, no mínimo" e disse que o episódio mostrou que será difícil uma negociação com Kiev.

O porta-voz afirmou ainda que Putin "está ciente" do bate-boca, mas não quis dizer se ele fez comentários sobre a discussão.

O Reino Unido, a França e a Ucrânia concordaram em elaborar um plano de cessar-fogo na guerra para apresentar aos Esta-

dos Unidos, disse o primeiro-ministro britânico Keir Starmer no domingo (2), antes de cúpula de líderes europeus em Londres.

"Concordamos que o Reino Unido, juntamente com a França e possivelmente mais um ou dois países, trabalhará com a Ucrânia em um plano para interromper os combates. E então discutiremos esse plano com os Estados Unidos. (...) É realmente importante mantermos nosso foco central, que é a paz duradoura na Ucrânia", afirmou Starmer em entrevista à rede britânica BBC.

Starmer descreveu a decisão como "um passo na direção" certa após o bate-boca entre o presidente dos EUA, Donald Trump, e Zelensky na Casa Branca na sexta-feira. Na ocasião, Trump acusou o presidente ucraniano de ser ingrato pelo apoio dos EUA na luta contra a invasão russa, e o encontro terminou sem a assinatura do acordo de terras raras na Ucrânia.

"Em vez de cada país da Europa avançar separadamente, o que seria bastante lento, provavelmente precisamos formar agora uma coalizão dos dispostos", disse Starmer. (g1)

## Gastos de estados brasileiros com Cultura não alcançam 1%

Em um momento de exaltação da cultura nacional com "Ainda Estou Aqui", levantamento feito pelo UOL junto aos estados mostra que os gastos com secretarias, fundações e fundos voltados à Cultura não chegou a 1% do total gasto em 2024.

Em 2024, estados destinaram, em média, 0,54% de gastos para Cultura, segundo levantamento do UOL. Piauí e Sergipe foram os únicos estados excluídos do levantamento, pois não disponibilizam o total de gastos anuais no Portal da Transparência.

Estados e Distrito Federal gastaram R\$ 6,5 bilhões em fundos, fundações e secretarias de Cultura no ano passado. Em números, quem mais gastou foi São Paulo, com R\$ 1,2 bilhão, o que representa 0,36 % do total. Quem mais gastou proporcionalmente foi o Acre, com R\$ 800,4 milhões, represen-



(Reprodução)

tando 7,92% do total, mas a pasta é conjunta com Educação, o que eleva os gastos.

São Paulo, por exemplo, administra espaços culturais, museus e a "SP Escola de Teatro", que possui cursos de formação como atuação, direção e dramaturgia.

Proporcionalmente, Roraima e Rio Grande do Norte são os que menos gastaram com Cultura. Com 0,11% do total gasto, os estados destinaram R\$ 79 milhões e R\$ 21,5 milhões para as despesas relacionadas à pasta, res-

pectivamente.

13 estados e DF têm fundos voltados à Cultura. Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rondônia, Roraima e Tocantins possuem fundos dedicados para fomento a essa área.

Espaços culturais são importantes para formação dos artistas: "São importantes para a formação e educação do olhar. A vocação vai aparecer de qualquer maneira. Mas é oferecer aos jo-

vens a oportunidade de se aproximarem da cultura cinematográfica [...] Tanto para formar o espectador quanto o cineasta", afirma o segundo ex-secretário municipal de Cultura de São Paulo, Carlos Augusto Machado Calil, que também é professor do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da ECA-USP (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo).

"Ainda Estou Aqui" e Fernanda Torres podem repetir fenômeno do nas Olimpíadas: Calil acredita que a obra deve fazer com que mais pessoas busquem cursos culturais. Em 2021, o sucesso dos skatistas brasileiros Kelvin Hoefler, Rayssa Leal e Pedro Barros nas Olimpíadas de Tóquio refletiu nas escolas de skate, que tiveram um boom de novos alunos nas semanas após as competições. (UOL)

# JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DE49-D413-0BA1-D31D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE49-D413-0BA1-D31D



### Hash do Documento

6F37C228B32F2308C19B40F4E338F32C1219F3E60F1E935A1C8E3E8D33D0C700

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2025 é(são) :

- angelo Lugoboni - 34.263.987/0001-59 em 04/03/2025 09:27  
UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda  
E Pesquis  
**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO  
PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

